S. P.

RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

00003

LEI Nº 162, DE 23 DE ABRIL DE 1956.

Denomina VIVALDO PEREIRA, a atual rua desta cidade, FLORIANO PEIXOTO.

Faço saber que a Câmara Municipal projetou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se VIVALDO PEREIRA, a atual rua FLORIANO PEIXOTO, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 23 de Abril de 1956.

Bitamar Bezerra Barreto.
Vice-Prefeito em exercicio.

Maria Galvão Chacon.
Maria Galvão Chacon.
Secretária.